**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003/2023.**

***APROVA AS CONTAS DO SENHOR VÁGNER ABÍLIO BELIZÁRIO, PREFEITO MUNICIPAL DE ESTIVA, MG, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021.***

***CONSIDERANDO*** o parecer prévio exarado nos autos do Processo nº 1120485, do Egrégio TCEMG, que concluiu pela aprovação das contas de responsabilidade o Prefeito VÁGNER ABÍLIO BELIZÁRIO, relativas ao exercício de 2021;

***CONSIDERANDO*** o parecer conjunto apresentado e aprovado pela COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS e COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E COMISSÃO.

A Câmara Municipal de Estiva, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estribada no comando do art. 34, inciso XII, da Lei Orgânica Municipal, combinado com os artigos 176 a 180, ambos do Regimento Interno desta Casa, aprova e a Mesa Diretora, em seu nome, promulga a seguinte **RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** Ficam aprovadas as contas relativas ao exercício financeiro de 2021, de responsabilidade do Prefeito à época Senhor VÁGNER ABÍLIO BELIZÁRIO.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Estiva, MG, 04 de setembro de 2023.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**VER. JOSÉ ROBERTO PEREIRA**

Presidente

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**VERª. VANI RIBEIRO DA SILVA CAMPOS**

Vice-Presidente

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**VERª. VIVIANE CRISTINA MOREIRA MAHADO**

Secretária

JUSTIFICATIVA

Senhoras Vereadoras,

Senhores Vereadores;

Para conhecimento e providências, cabe informá-los que o egrégio TCEMG encaminhou para esta Casa de Leis, mediante ofício nº 14808/2023, cópia do Parecer Prévio, Notas Taquigráficas e demais documentos acostados, referente às contas do exercício financeiro de 2021, de responsabilidade do Prefeito VÁGNER ABÍLIO BELIZÁRIO, consoante o Processo eletrônico nº 1120485.

Referido parecer aprovou sem ressalvas as contas do exercício supracitado, apresentando apenas recomendações no sentido de se evitar abertura excessiva de créditos adicionais e entre outras.

Isto posto, nos termos regimentais, submeto a esta edilidade Projeto de Resolução que trata da matéria epigrafada, a fim de que seja analisada, discutida e votada.

Sala das Sessões 04 de setembro de 2023.

**JOSÉ ROBERTO PEREIRA**

Presidente

**VANI RIBEIRO DA SILVA CAMPOS VIVIANE CRISTINA MOREIRA MACHADO**

 Vice-Presidente Secretária